



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação Nº 4.221, de 24 de março de 2007

*Doação de um microcomputador para
CORECON-RN.*

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 12.846/07, apreciado na 593ª Sessão Plenária,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer da Coordenadoria Administrativa de Apoio aos CORECONS, apresentado na 593ª Sessão Plenária ordinária, realizada no dia 24 de março do corrente;

RESOLVE:

Art. 1º - Doar um microcomputador - Patrimônios nº 320 e 392, para o Conselho Regional de Economia do Rio Grande do Norte, com base no art. 30 "e" do Decreto nº 31.794/52.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Fortaleza - CE, 24 de março de 2007

Assinatura manuscrita do Presidente do Conselho Federal de Economia, Econ. Synésio Batista da Costa.

Econ. Synésio Batista da Costa
Presidente